

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1053 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 026 de 06 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	48.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00	48.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.27.00 / 0 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	178.000,00	178.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94